



Proc. Administrativo 39- 353/2025

De: João H. - PGMCON

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/05/2025 às 15:58:45

Setores envolvidos:

GAP, SAMA, SAMA - DMA, SAMA - DMA - DLA, SGF - ADM, SGF - DCL, SGF - DC, SGF - DP, PGM, ini, PGMCON, SGF - EMP, SGF, SAMA - DRHAC

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 1315/2025

Segue para assinaturas sequenciais.

—

João Daniel Hollenbach

Chefe de Setor

Anexos:

1_ADITIVO_AO_CONTRATO_55_2025.pdf



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2025
Processo Administrativo nº 353/2025

O **MUNICÍPIO DE VACARIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Vacaria/RS, inscrito no CPF sob o nº 817.386.330-04, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a empresa **TTI ATACADO AGROPECUARIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.254.576/0001-53, com sede na Rodovia Antonio Heil, Km 27, nº 501, Bairro Nova Brasília no Município de Brusque/SC, Telefone (47) 3252-0207, e-mail licitacoes@tuttiagro.com.br, neste ato representada por sua Sócia Administrativa, Sra. **JAQUELINE VICTORIA GANDIN**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 077.137.809-20, residente e domiciliada no Município de Brusque/SC doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, com base no Processo Administrativo nº 353/2025 e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª – Com base na justificativa técnica oriunda da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, juntada no Processo Administrativo nº 353/2025, o **MUNICÍPIO** adita o contrato firmado com a **CONTRATADA**, objetivando **alteração de Gestor e Fiscal, acréscimo de valor e inclusão de cláusula** no instrumento primitivo.

2ª – Serão adquiridos **4.150 Kg (quatro mil, cento e cinquenta quilos)** de ração, ao preço unitário de **R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos)** por quilograma, totalizando **R\$ 13.529,00 (treze mil, quinhentos e vinte e nove Reais)**, conforme solicitação anexa ao Processo Administrativo supracitado.

3ª – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

4ª – De ora em diante o **MUNICÍPIO** designa como **GESTOR** do presente contrato, o Procurador-Geral do Município, Sr. **EDUARDO GARGIONI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 395.864.050-87, Telefone (54) 99661-0711, e-mail procurador@vacaria.rs.gov.br, residente e domiciliado na Rua Othelo Jacques, nº 56, Bairro Centro, no Município Vacaria-RS.

5ª – De ora em diante o **MUNICÍPIO** designa como **FISCAL** do presente contrato, o Sr. **MAURÍCIO BORGES DE VARGAS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 019.773.460-06, Telefone (54) 99641-5603, e-mail agronomo.agricultura@vacaria.rs.gov.br, residente e domiciliado na Avenida Militar, nº 1474, Bairro Planalto, no Município de Vacaria/RS.

6ª – As partes elegem o Foro desta Comarca de Vacaria, RS, para dirimir eventuais litígios oriundos deste aditivo contratual.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vacaria, 12 de Maio de 2025.



ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

JAQUELINE VICTORIA GANDIN Assinado de forma digital por JAQUELINE
MATIAS:07713780920 VICTORIA GANDIN MATIAS:07713780920
Dados: 2025.05.12 15:35:10 -03'00'

JAQUELINE VICTORIA GANDIN
Sócia Administrativa da Contratada

EDUARDO GARGIONI
Procurador-Geral do Município

EDUARDO GARGIONI
Gestor

MAURÍCIO BORGES DE VARGAS
Fiscal

Testemunhas:

JOÃO DANIEL HOLLENBACH
Chefe de Setor

SCHEILA CONRADO DE BITENCOURT
Assessora Jurídica

Assinado por 5 pessoas: JOÃO DANIEL HOLLENBACH, SCHEILA CONRADO DE BITENCOURT, MAURÍCIO BORGES DE VARGAS, EDUARDO GARGIONI e ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://vacaria.1doc.com.br/verificacao/91F5-4EF4-074F-A5B8> e informe o código 91F5-4EF4-074F-A5B8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91F5-4EF4-074F-A5B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO DANIEL HOLLENBACH** (CPF 032.XXX.XXX-30) em 12/05/2025 16:01:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **SCHEILA CONRADO DE BITENCOURT** (CPF 013.XXX.XXX-86) em 12/05/2025 16:08:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MAURÍCIO BORGES DE VARGAS** (CPF 019.XXX.XXX-06) em 13/05/2025 08:31:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDUARDO GARGIONI** (CPF 395.XXX.XXX-87) em 13/05/2025 08:50:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANDRE LUIZ ROKOSKI** (CPF 817.XXX.XXX-04) em 13/05/2025 08:51:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vacaria.1doc.com.br/verificacao/91F5-4EF4-074F-A5B8>